



Ofício nº : 363/2025/GC/GAM

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2025.

Ao Senhor

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS

Superintendente de Aquisições e Contratos Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso
Cuiabá – MT

ASSUNTO : Manifestação Prévia - Processo n.º 202.653-8/2025 - Representação de Natureza Externa

Senhor Superintendente,

Com fundamento no art. 195, §1º, do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT), encaminho à Vossa Senhoria cópia da **Representação de Natureza Externa, com pedido de tutela provisória de urgência n.º 202.653-8/2025** para conhecimento e, caso queira, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis**, apresente manifestação prévia acerca dos fatos relatados, podendo ainda enviar documentos.

Registro que a Representação foi proposta com a finalidade de apurar supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n.º 018/SES/MT/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em cirurgia geral, por meio de profissionais qualificados, nos seguintes hospitais sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: Hospital Regional de Alta Floresta ‘Albert Sabin’, Hospital Regional de Cáceres ‘Dr. Antônio Carlos Souto Fontes’ e Anexo, Hospital Regional de Colíder ‘Masamitsu Takano’, Hospital Regional de Rondonópolis ‘Irmã Elza Giovanella’, Hospital Regional de Sinop ‘Jorge de Abreu’ e Hospital Regional de Sorriso.

Informo que em virtude do tamanho dos documentos, a cópia da Representação de Natureza Externa será disponibilizada no Portal de Serviços do TCE/MT, mediante sistema de Vista Virtual, cujo acesso está vinculado ao CPF do Sr. Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos.





Por fim, ressalto que a ausência de manifestação no prazo mencionado não prejudicará o direito ao contraditório e ampla defesa no prosseguimento do referido processo, consoante o disposto no art. 195, § 3º, do RITCE/MT.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

